Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião

No décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira, Profª. Drª. Sandra de Castro de Azevedo, Prof. Dr. Gil Carlos Silveira Porto e os representantes discentes José Luiz Alves Neto e Luan Pedro do Nascimento Ribeiro. O Coordenador agradeceu a presença de todos. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1- Informes:** a) Licença para Capacitação Prof. Gil Carlos Silveira Porto. O prof. Gil comunicou aos membros do colegiado que entrará de licença de três meses (fevereiro, março e abril/2022) para capacitação de inglês na escola New England School of English (NESE), cidade de Cambridge, no estado de Massachusetts. Todos os membros do colegiado desejaram sorte e parabenizaram o colega pela capacitação. b) Atendimento da discente Micaela Farias Borges. A discente foi encaminhada para o Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) com atendimento psicológico especializado voltado principalmente para a parte pedagógica. O Prof. Estevan aproveitou para deixar registrado um agradecimento ao Prof. Márcio, pela disponibilidade de ser "tutor" da discente. O coordenador também relatou que a discente tem se recusado a cumprir o acordo estabelecido com o DAA para cursar até 6 disciplinas no semestre de 2021.2 (processo 23087.013184/2021-01), o que acarretou o corte de alguns dos auxílios que ela recebe. Foram realizados diálogos para orientar a discente em relação a esse fato, porém, ela se demonstrou decidida a cursar 8 disciplinas no semestre; c) Estágio. A Profª. Sandra informou que recebeu um e-mail com as informações da Secretaria Estadual de Educação indicando que as escolas podem receber os estagiários, sendo que cada curso e/ou professor vai decidir como proceder. A docente registrou que está com 11 alunos matriculados na disciplina onde ocorrem os estágios, tendo entrado em contato com uma escola e fechado uma parceria. Os alunos estagiários vão dar aula online (Via Google Meet) para os alunos que estão presencialmente na escola no período de novembro a dezembro de 2021. d) NDE. Profª Sandra informou ao colegiado que, enquanto presidenta do NDE, pretende agendar uma reunião ainda este ano para a retomada da discussão sobre a Curricularização da Extensão e para definir um posicionamento contrário a mudança do Projeto Pedagógico da Base Nacional Comum (BNC) Formação. **Ad referendum: 23087.015143/2021-41: Pedido de equivalência de disciplinas da Rafaela do Rosário Davi.** O colegiado foi favorável a solicitação da discente para que as disciplinas "Geotecnologias no ensino com programas livres – prática" (DCBT342) e "Geotecnologias do Ensino com Programas Livres" (DCBT334) sejam consideradas como equivalentes de Geotecnologias no Ensino (DCBT281). **23087.016126/2021-21: Proposta de oferta de disciplina optativa pelo Departamento de Ciência da Computação aos Cursos da Unifal-MG.** A disciplina eletiva "Lógica de Programação e aplicação" (DCE757) foi incluída na Dinâmica 12, do curso de Geografia - Licenciatura e estará disponível aos discentes do curso para matrícula. **Matrículas de disciplinas que ocorrerão no mesmo horário.** Conforme acordo prévio estabelecido via WhatsApp, os membros do colegiado decidiram que alunos concluintes (acima de 80% da carga horária cumprida) ou reingressantes, poderão se matricular em disciplinas do curso de Licenciatura em Geografia e que tenham encontros síncronos simultâneos. Essa demanda partiu de alguns alunos e o colegiado entendeu que diante a transição do ensino remoro para o presencial esse procedimento poderia ser uma estratégia para evitar a evasão e possibilitar a conclusão do curso **Aprovação de planos de ensino.** Prof. Estevan informou ao colegiado que aprovou todos os planos de ensino por estarem de acordo com as ementas, o colegiado foi favorável à aprovação. **Ordem do dia 1- Aprovação da Ata da 131º Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura**

em Geografia. A Ata foi aprovada sem observações. **2- 23087.016199/2021-13: pedido de equivalência de disciplinas da discente Thaynara Corrêa Costa.** O colegiado manifestou-se favorável ao pedido de equivalência de disciplinas da discente. **3- 23087.018119/2021-64: pedido de equivalência de disciplina do discente Gabriel Felipe Arantes Junqueira.** O colegiado foi favorável a equivalência das seguintes disciplinas; Geografia (16). I) Práxis Inclusiva e Educação Escolar I" (DCH1475) e "Fundamentos de Educação Inclusiva I" (DCH1004); II) "Práxis Inclusiva e Educação Escolar II" (DCH1516) e "Fundamentos de Educação Inclusiva II" (DCH1008) III) "Geotecnologias do Ensino com Programas Livres" (DCBT334) com "Geotecnologias no ensino com programas livres – prática" (DCBT342) e "Geotecnologias no Ensino" (DCBT281). **4- 23087.017955/2021-21: SISU -** A planilha foi analisada pelo Colegiado e não há necessidade de alteração dos dados nela contidos. **5- 23087.018110/2021-53: pedido de inscrição em disciplina isolada.** O colegiado manifestou-se favorável à solicitação de matrícula. Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, **Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 19/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luan Pedro do Nascimento Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Alves Neto**, **Usuário Externo**, em 22/11/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635687** e o código CRC **664A1C3A**.

Referência: Processo nº 23087.019513/2021-10 SEI nº 0635687